



DECRETO N. 4.722 / 2021

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2021"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com Lei Municipal n. 2.399 de 12 de novembro de 2020, Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964 e,

CONSIDERANDO, a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão de verbas orçamentárias para o corrente exercício:

DECRETA:

Art. 1º. Este decreto **abre créditos adicionais suplementares** no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2021 no valor total de **R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)**, obedecendo às seguintes classificações abaixo:

| FICHA | DESPESA | DESCRIÇÃO DA DESPESA | VALOR |
|--------|--------------|---|--------------|
| 18 | 3.3.90.47-01 | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUITIVAS | R\$ 7.500,00 |
| TOTAL: | | | R\$ 7.500,00 |

Art. 2º. As despesas decorrentes dos créditos adicionais suplementares abertos no artigo anterior terão cobertura de recursos provenientes de **Anulação Parcial** de dotações orçamentárias vigentes, de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64, no valor total de **R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)**, obedecendo à seguinte classificação abaixo:

| FICHA | DESPESA | DESCRIÇÃO DA DESPESA | VALOR |
|--------|--------------|---------------------------------------|--------------|
| 09 | 3.1.90.11-01 | VENCIM. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL | R\$ 7.500,00 |
| TOTAL: | | | R\$ 7.500,00 |

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 21 de dezembro de 2021.

Diego Augusto Berti Cinto
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

Marcio Renato Toledo
Secretario Substituto